

que solicitou credenciamento ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSV Nº 002/2024, rerraticado, para a prestação de serviços na área de Nefrologia para procedimentos de Terapia Renal Substitutiva, (Hemodiálise), consultas especializadas em nefrologia, procedimentos cirúrgicos e exames complementares relacionados. Após análise da documentação apresentada e visita técnica descrita no E-Docs 2024-54LH9M, a Comissão declara que a referida empresa está APTA E HABILITADA ao credenciamento ao Edital NRA/SRSV/SESA - TRS 002/2024. E, nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pela Comissão de Credenciamento da SRSV.

Cariacica/ES, 11 de Fevereiro de 2025.

Bianca Piumbini Rocha Calenzani

Membro da Comissão

Carla Neiva Aragão

Membro da Comissão

Danieli Spalenza Barcellos Lima

Membro da Comissão

Mirian Bertoli Salaroli Teixeira

Membro da Comissão

Wendell Peixoto Rodrigues

Presidente da Comissão

Protocolo 1490589

PORTARIA Nº 067-S, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Cessa efeitos e designa membros.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 46, alínea "o" da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, tendo em vista o que consta do processo 2021-8G3CD, e,

CONSIDERANDO

a Portaria de Consolidação Nº 4, de 28 de setembro de 2017, Seção II, art. 7º inciso VII,

RESOLVE

Art.1º CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 097-S, de 13 de março de 2023, publicada no Diário Oficial de 14 de março de 2023.

Art.2º APROVAR a atualização do Regimento Interno da **CÂMARA TÉCNICA ESTADUAL DE TRANSPLANTE CARDÍACO**.

Art.3º DESIGNAR os membros da Câmara Técnica Estadual de Transplante Cardíaco:

I.REPRESENTANTES DA EQUIPE TRANSPLANTADORA DE CORAÇÃO DO HOSPITAL MERIDIONAL CARIACICA:

Melchior Luiz Lima - Titular

Heber Souza Melo Silva - Suplente

II.REPRESENTANTES DA EQUIPE TRANSPLANTADORA DE CORAÇÃO DO HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA:

Diogo Oliveira Barreto - Titular

Vinicius Eduardo Araújo Costa - Suplente

III.REPRESENTANTE DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE:

Fabricio Otávio Gaburro Teixeira - Titular

Heron de Souza Bomfim - Suplente

REPRESENTANTE DA CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTE DO ESPIRITO SANTO:

Priscila Bacchetti Cezar Weber

MEMBRO NATO DA CÂMARA TÉCNICA ESTADUAL:

Maria dos Santos Machado

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 10 de fevereiro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1491054

PORTARIA Nº 066-S, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Revoga a Portaria nº 119-S.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2022-W27B6,

RESOLVE

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 119-S, de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial de 28/03/2017, referente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO** da documentação apresentada pelas entidades privadas, com e sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de saúde, interessadas nos editais de credenciamento, bem como suas alterações posteriores.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 10 de fevereiro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1491189

PORTARIA Nº 068-S, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/02/2025 09:39:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LUIZA DOS SANTOS VIDAL MORAES (CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS QCE-05 - GRH - SESA - GOVES)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TV3Q0F>